



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 307/2019

Dispõe sobre a denominação de RUA DOROTI FULCO DOS SANTOS a uma via pública de nosso Município.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º. Fica denominada de RUA DOROTI FULCO DOS SANTOS a via pública localizada no Residencial Jardim Bouganville, que se inicia na Rua Anézia Pereira e termina na Rua Dra. Sandra Moraes, nesse mesmo loteamento.

Art. 2º. A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita – 1946-2017”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Trata o presente Projeto de Lei de denominação de via pública de Rua Doroti Fulco dos Santos, via essa localizada no 0 Residencial Jardim Bouganville, em nosso Município.

A Sra. Doroti Fulco dos Santos, que ora se pretende homenagear com a denominação da via, nasceu na cidade de Sorocaba, no dia 10 de setembro de 1946, filha de João Fulco e Aurora Farias Fulco.

A nossa homenageada fez seus estudos na Escola Estadual Professor Joaquim Isidoro Marins, situada na Vila Angélica.

Foi uma das primeiras moradoras do Bairro de Vila Barão.

Contraiu núpcias com Ovídio Manoel dos Santos e dessa união advieram oito filhos: Clarivaldo Fulco dos Santos, José Luiz Fulco dos Santos, Demétrius Bitencourt Fulco dos Santos, Luzia Fulco dos Santos Flores, Djalma Fulco dos Santos, Silvio Fulco dos Santos (falecido), Patrícia Fulco dos Santos e João Paulo Fulco dos Santos.

Com prole numerosa, a nossa homenageada optou em cuidar dos seus filhos ajudando na formação e educação com amor e carinho aos mesmos.

Mulher participativa, sempre ajudou às pessoas mais necessitadas do Bairro de Vila Barão, em especial os seus vizinhos em qualquer momento que necessitassem.

Era uma mulher assídua frequentadora da Igreja Católica Luiz Gonzaga, situada no Bairro da Vila Barão.

Filha dedicada, cuidava de sua mãe Aurora Faria Fulco, que residia ao lado da casa da homenageada, destacando-se como excelente mãe, avó e bisavó, onde os auxiliava sempre que estes precisavam de orientação, levando seu apoio, amor, carinho e dedicação.

Temente a Deus, sempre rezava pela sua família, pelas pessoas carentes e necessitadas, levando a palavra de Deus àqueles que se encontravam em situação de aflição e vulnerabilidade.

Pessoa humilde, dedicava-se ao trabalho voluntário sempre em benefício de sua comunidade.

Em 02 de março de 2017, com 70 anos de idade, a nossa homenageada veio a falecer deixando saudades à sua mãe, filhos, netos,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

bisnetos e amigos que tiveram o prazer de conhece-la, bem como àqueles que foram auxiliados por ela.

Diante do exposto, esta Casa de Leis homenageia essa mulher que com sua dedicação, amor, carinho e prestação de serviço à sua comunidade da Vila Barão, ajudou a construir uma parte da história da nossa querida cidade de Sorocaba.

Contamos, assim, com a aprovação do presente Projeto de Lei.

S/S, 12 de setembro de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
VEREADOR